



# EDUCAÇÃO PÚBLICA E PESQUISA: ATAQUES, LUTAS E RESISTÊNCIAS

Universidade Federal Fluminense 20 a 24 de Outubro de 2019 Niterói - RJ ISSN 2447-2808

5079 - Trabalho - 39ª Reunião Nacional da ANPEd (2019)

GT15 - Educação Especial

Garantia de direitos de pessoas com deficiência assistidas pelo Programa BPC na Escola Carla Biancha Angelucci - FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FEUSP Luís Fernando de Oliveira Saraiva - FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FEUSP Agência e/ou Instituição Financiadora: CNPq

### Garantia de direitos de pessoas com deficiência assistidas pelo Programa BPC na Escola

#### Resumo

O trabalho aborda o direito à educação de pessoas com deficiência que recebem o Benefício de Prestação Continuada e são assistidas pelo Programa BPC na Escola. O Programa objetiva identificar crianças e adolescentes beneficiários do BPC e indicar ações e políticas visando à superação de barreiras que impeçam frequência à escola, favorecendo sua inclusão educacional e o exercício de sua cidadania. Buscou-se compreender a rede de garantia de direitos acionada pelas famílias, caracterizando-se os beneficiários e suas relações com os serviços de diferentes políticas sociais, a partir da análise de questionários aplicados em 2014. Entre os resultados, destacam-se: i) equívocos e inconsistências em seu preenchimento; ii) significativa discrepância entre o número de pessoas com deficiência recebendo até um salário mínimo e o número de beneficiários do BPC; iii) a maioria dos beneficiários frequenta ou já frequentou a escola; iii) a principal relação das famílias se dá com equipamentos do setor Saúde, indicando permanência da lógica da reabilitação como principal estratégia de atenção para essa população.

Palavras-chave: Educação Especial. Deficiência. Benefício de Prestação Continuada. BPC na Escola.

#### Introdução

A Educação é direito previsto constitucionalmente, sendo garantida a pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação, a oferta da modalidade da Educação Especial (BRASIL, 2008), que deve perpassar todas as etapas e modalidades da educação.

A Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência (BRASIL, 2009a), documento com caráter de emenda constitucional em nosso país, reafirma em seu artigo 24:

- 1.Os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência à educação. Para efetivar esse direito sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, os Estados Partes assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida, com os seguintes objetivos
- a O pleno desenvolvimento do potencial humano e do senso de dignidade e autoestima, além do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos, pelas liberdades fundamentais e pela diversidade humana;
- b) O máximo desenvolvimento possível da personalidade e dos talentos e da criatividade das pessoas com deficiência, assim como de suas habilidades físicas e intelectuais;
- c) A participação efetiva das pessoas com deficiência em uma sociedade livre (BRASIL 2009a).

Ademais, a Convenção indica que a maioria das pessoas com deficiência vive em situação de pobreza, o que implica agravamento das condições de vida, relacionando a promoção de vida digna desse segmento populacional à erradicação da pobreza, por meio de programas de proteção social e redução da pobreza (BRASIL, 2009a). Ao longo deste trabalho procuraremos discutir, em diálogo com o conceito de deficiência proposto pela Convenção, sobre a produção de situações de deficiência, a partir das condições precárias de vida. Se compreendermos que tal situação se expressa como efeito de barreiras vividas por pessoas que experimentam impedimentos de ordem mental, intelectual, física ou sensorial, temos que a não garantia de direitos sociais e direitos humanos produz um conjunto significativo de violações que culminam na impossibilidade de exercício da vida digna.

Assim, torna-se necessário entendermos como as condições de vida da população produzem situações de deficiências, o que nos leva a perguntar como a Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2004) – política que se ocupa centralmente do enfrentamento de processos de precarização da vida – vem podendo promover a garantia de direitos das pessoas com deficiência, entre eles, o direito à educação.

Com a Constituição Federal de 1988, a assistência social brasileira alcançou, ao menos em termos legais, a condição de um direito da população e dever do Estado. Historicamente ligada a práticas de benesse e filantropia, a assistência social passou a integrar o tripé da seguridade social brasileira – junto à saúde e previdência social –, o que aponta para a articulação com outras políticas do campo social, voltadas para a garantia de direitos e de condições dignas de vida à população.

Tal condição foi reafirmada na Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) (BRASIL, 2009b), promulgada em 1993 e que regulamenta a assistência social como uma política não contributiva, a ser organizada de forma descentralizada, tendo o Estado como seu principal responsável. Tal lei traz como princípios a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica, a universalização dos direitos sociais, o respeito à dignidade e autonomia do cidadão e a igualdade de direitos no acesso ao atendimento. Regulamenta também o pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), benefício previsto na Constituição e que consiste em um salário mínimo mensal destinado a pessoas com deficiência e idosos que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de

tê-la provida por sua família.

A partir da aprovação da Política Nacional de Assistência Social (Pnas) e a implementação do Sistema Único de Assistência Social (Suas), ocorridas entre 2004 e 2006, verifica-se toda uma (re)organização que procura operacionalizar a assistência social como política de proteção social, de forma a garanti-la a todos que dela necessitam. Proteção social entendida como ações coletivas e públicas, destinada a proteger indivíduos contra os riscos inerentes à vida ou para assistir necessidades geradas em diferentes momentos e contextos de vida (BRASIL, 2005). Nesse contexto surgiu e se ampliou uma série de dispositivos socioassistenciais, tais como Programa BPC na Escola – foco do presente trabalho.

Criado em 2007, pela Portaria Normativa Interministerial 18/07 (BRASIL, 2007), o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC/Loas, mais conhecido como Programa BPC na Escola, é de responsabilidade dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Educação, Saúde e da Secretaria Especial de Direitos Humanos, e tem por objetivo identificar crianças e adolescentes beneficiários do BPC matriculadas e não matriculadas no sistema regular de ensino e indicar ações e políticas visando à superação de barreiras que os impeçam de frequentas a escola e, assim, que favoreçam sua inclusão educacional e social. Objetiva também instituir também mecanismos de apoio técnico e financeiro aos Sistemas de Ensino e aos órgãos que compõem o Suas e o Sistema Único de Saúde (SUS), para a oferta de recursos, serviços e atendimento educacional especializado complementar ou suplementar à escolarização e que favoreçam o acesso e a permanência desse público no sistema de ensino.

O principal instrumento do Programa BPC na Escola é o Questionário para identificação de barreiras de acesso e permanência na escola de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, composto por 119 perguntas, sendo algumas de múltipla escolha, outras abertas, que permitem acesso a informações pormenorizadas sobre cada beneficiário, sua família, apoios de que necessita, equipamentos públicos que frequenta, bem como aspectos da vida comunitária. Tal Questionário deveria desencadear ações intersetoriais que visassem ao acesso e à permanência de pessoas com deficiência na escola.

Apesar de uma década de existência, pouco se fala sobre o Programa BPC na Escola, haja vista o pequeno número de referências sobre a temática. No portal *Scientific Eletronic Library Online* (SciELO), por exemplo, a busca a partir do nome do Programa remete a um único artigo (CAIADO et al, 2014), enquanto no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) foram encontrados quatro trabalhos (VAZ, 2014; CUNHA, 2015; COUTINHO, 2017; FREITAS, 2010). Já em outras bases, como o *Google Academics*, foram encontrados dois artigos (LOPES & DAIUTO, 2015; OLIVEIRA & DUFLOTH, 2013) e dois trabalhos de conclusão de curso – graduação e especialização (SILVA, 2008; SOUZA, 2016).

Dentre as publicações oficiais, destacam-se o Catálogo de experiências municipais do Programa BPC na Escola (BRASIL, 2010) e o Estudo sobre as barreiras sociais presentes no meio familiar e sociocultural de pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, que dificultam o seu acesso à escola e a outros serviços públicos (BRASIL, 2016), ambos lançados pelo então MDS.

No Catálogo de Experiências (BRASIL, 2010), são apresentadas as experiências de vinte municípios de diferentes regiões do país e realidades quanto à implementação do Programa, com destaque nas estratégias para a aplicação do questionário utilizado para a identificação de barreiras de acesso e permanência na escola de beneficiários do BPC. São mencionadas brevemente estratégias para a aplicação do questionário, ações de divulgação, capacitação de profissionais, articulação entre serviços socioassistenciais e outras políticas públicas, sensibilização e acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias. O objetivo do material era inspirar grupos gestores locais a buscarem alternativas contextualizadas para a superação das barreiras de acesso e permanência na escola de beneficiários do BPC, "não apenas para possibilitar sua inclusão na escola, mas também para transformar em realidade ações efetivas de intervenção para a garantia de direitos das pessoas com deficiência" (BRASIL, 2010, p.12).

Alguns estudos acadêmicos abordam o processo de implementação e de execução do BPC na Escola. Souza (2016) retoma a implementação do Programa no país, a partir de pesquisa bibliográfica e documental e entrevistas com gestores e técnicos que compuseram o Grupo gestor interministerial (GGI), responsável pela estruturação do Programa. A autora destaca duas importantes ações do Programa: (i) a realização de 54 Seminários de formação intersetoriais, no âmbito dos estados e Distrito Federal, que abarcavam sobretudo procedimentos para (ii) a realização de pesquisa domiciliar, com a aplicação do questionário para identificação de barreiras de acesso e permanência na escola de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, visando a subsidiar a elaboração de propostas de políticas públicas para a superação de tais barreiras (BRASIL, 2011). Entretanto, segundo Souza (2016), o preenchimento dos questionários muitas vezes redundou na única ação executada pelos municípios, com o desenvolvimento de poucas (ou, em muitos municípios, nenhuma) ações intersetoriais.

Realidade semelhante foi encontrada por Vaz (2014) e Cunha (2015), que analisaram a implementação do BPC na Escola, respectivamente, nos municípios de Palmas/TO e Vitória/ES. A ausência de uma comissão gestora municipal do Programa efetiva ou sua rotatividade, a falta de interlocução e articulação entre as diferentes políticas públicas e de ações diretamente relacionadas ao Programa foram alguns dos pontos observados pelas autoras.

Já o estudo de Lopes e Daiuto (2015) visa traçar um panorama da adesão ao Programa BPC na Escola em 29 municípios na região de Maringá, levantando como hipóteses para a não adesão ao Programa de dez desses municípios a falta de compromisso dos poderes públicos, a ineficácia de atuação das políticas públicas e os poucos recursos econômicos disponibilizados a elas.

Freitas (2010), por sua vez, analisa os resultados do Censo dos Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), realizado no âmbito do Programa BPC na Escola. Aponta que cerca de 68% dos beneficiários frequentavam a escola à época, sendo que 15% já havia frequentado, mas não frequentava no momento, e 17% nunca havia frequentado.

Destaca a presença de barreiras físicas no acesso à escola, como a falta de transporte escolar, materiais didáticos e de profissionais para auxílio e comunicação no ambiente escolar, além de um elevado número de famílias que entendiam que seus filhos não tinham condições de aprender, nunca tendo procurando, assim, uma escola para os matricular. Situação semelhante foi encontrada no estudo de Silva (2008), que também caracterizou socioeconomicamente os beneficiários do Programa assistidos por um Centro de Referência de Assistência Social (Cras)<sup>1</sup> em São José/ Santa Catarina.

Coutinho (2017) analisou a experiência de mães-cuidadoras de crianças diagnosticadas com transtorno do espectro autista assistidas pelo BPC na Escola. Aponta para uma situação de privação de suas capacidades de participação e emancipação social e restrição de liberdades básicas, decorrentes das atividades de cuidado de seus filhos e da família e, ainda, de gerenciamento do programa social. Tal contexto perpetuaria e intensificaria também uma situação de desigualdade de gênero. Marcadas por sobrecarga de trabalho, sentimentos de fracasso, medo, angústia e tristeza ao se verem como as principais responsáveis pelos cuidados dos filhos, essas mães-cuidadoras, segundo a autora, anseiam pelo desenvolvimento da escolarização dos seus filhos sobretudo em escolas especiais.

Já Caiado et al (2014) analisaram o impacto do Programa nas matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais nos microdados do Censo Escolar, no período de 2007 a 2012, em vinte municípios de diferentes regiões do país que implementaram o Programa. Constatam que a maioria dos beneficiários que viviam em áreas urbanas frequentava a escola, situação distinta daqueles que viviam em áreas rurais, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste do país. Constataram também que a maioria dos municípios que implementaram o Programa teve um aumento nas matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais, no período analisado.

Merece ainda destaque o estudo realizado pelo MDS (BRASIL, 2016), em que foram analisadas e comparadas as percepções de beneficiários, suas famílias e de profissionais. Dentre os achados, o estudo constatou que, apesar de os profissionais da rede socioassistencial considerarem importante o contato com as famílias dos beneficiários, este se restringiu à aplicação dos questionários, já que era muito baixo o número de famílias acompanhadas por meio de visitas ou outras estratégias. Constatou também que a aplicação do questionário foi uma ação em si mesmo, não redundando na produção e análise de informações sobre as barreiras identificadas.

Foram identificadas também questões que envolviam as escolas, tais como a falta de acessibilidade arquitetônica e barreiras no percurso casa-escola, acirradas pela falta de transporte público e escolar. Ainda, poucas escolas contavam com profissionais de apoio necessários para dar assistência aos beneficiários, impactando negativamente o professor no desenvolvimento de seu trabalho e acirrando preconceitos sobre pessoas com deficiência por parte de outros alunos e suas famílias, que acreditavam que seus filhos seriam prejudicados pela presença de alunos com deficiência. A ausência do profissional de apoio também impactou negativamente a decisão das famílias dos beneficiários em enviá-los para a escola, já que temiam que os filhos não recebessem a atenção necessária e sofressem preconceito ou discriminação na escola.

A pesquisa identificou também "barreiras subjetivas" das famílias para a matrícula dos beneficiários na escola, tais como "o receio de que ele não tenha o cuidado adequado, o medo de que sofra preconceito e a opinião de que o beneficiário não terá ganho no aprendizado formal frequentando a escola" (Brasil, 2016, p.10). Aponta também que que a barreira subjetiva mais forte seria a "superproteção materna", relacionada a ajudas prestadas para que os filhos pudessem realizar suas atividades cotidianas mais rapidamente, inviabilizando o desenvolvimento de sua autonomia.

Sochaczevski e Tavares (2013), por sua vez, trazem a ideia de que a própria deficiência seria um dos principais motivos alegados por beneficiários do BPC para não terem frequentado a escola. Tais "barreiras subjetivas", entretanto, merecem ser colocadas em análise, a fim de que entendamos como elas foram se constituindo na vida dessas pessoas. Afinal, conforme Santos (2011), o BPC se configura como um importante mecanismo de segurança de renda, garantindo o consumo de bens básicos de alimentação, tratamentos de saúde e gastos com moradia, aumentando também a independência social e financeira dos beneficiários em relação as suas famílias, o que parece também afetar a liberdade de suas cuidadoras, o que pode também impactar na criação de novas formas de se viverem e compreenderem as situações de deficiência.

Ao longo desta pesquisa, deparamo-nos com o trabalho de Paula (2012), que realizou pesquisa em caráter de consultoria ao então chamado Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Como tal trabalho não foi divulgado pelo Ministério, pudemos acessar seus resultados a partir de solicitação realizada em 2018 ao Ministério por meio do portal da Lei de acesso à informação (BRASIL, 2011). Trata-se de estudo dos questionários do Programa PBC na Escola aplicados em 2.623 municípios com vistas a caracterizar os beneficiários e suas demandas de modo a subsidiar propostas e estratégias "[...] intersetoriais, intergovernamentais e em cada área e instância de governo, baseadas nas conclusões do Produto anterior, com vistas a minorar os problemas encontrados em relação ao acesso das pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, à rede de serviços das políticas públicas" (PAULA, 2012, p.4).

O trabalho é apresentado em três produtos, sendo que os dois primeiros se referem à análise quanti e qualitativa dos questionários e o terceiro dedica-se à proposição de ações de responsabilidade de: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Ações Interministeriais, Ministério da Educação, Ministério da Saúde e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Destacamos as propostas de ações intersetoriais:

Implementação do programa de cuidadores domiciliares pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) em conjunto com o Ministério da Saúde (MS).

Aproximação entre os serviços de fornecimento de órteses, próteses e equipamentos auxiliares para pessoas com deficiência e as unidades escolares, no sentido de agilizar a concessão desses materiais.

Realização conjunta entre os Ministérios da Educação (MEC) e da Saúde (MS) de cursos breves de formação de profissionais de apoio, como os de auxiliares de vida escolar. Elaboração conjunta entre os Ministérios da Educação (MEC) e da Saúde (MS) de Norma Técnica sobre a atuação dos profissionais de apoio, como os de auxiliares de vida escolar, criando o cargo e carreira no poder público.

Melhoria dos meios e formas de comunicação entre o Ministério da Educação (MEC) e os órgãos do Ministério Público e Defensoria Pública para que a atuação desses profissionais seja coerente com os princípios da educação inclusiva e as diretrizes políticas adotadas pelo Ministério. (PAULA, 2012, pp. 6-7).

Nesse contexto, o presente trabalho apresenta os resultados parciais das pesquisas "Garantia do direito a? educac? a?o para pessoas com deficie?ncia: o que nos dizem os beneficia?rios do BPC que na?o frequentam a escola" e "Trajetórias de beneficiários do BPC na Escola em serviços socioassistenciais", realizadas pelos autores em um município da Grande São Paulo. O recorte estabelecido buscou compreender a rede de garantia de direitos acionada pelas famílias. Para tanto, partimos da caracterização tanto dos beneficiários quanto de suas relações com os serviços da Educação, da Assistência Social, da Saúde, bem como a necessidade de acionamento de serviços de garantia de direitos. Foram analisados os questionários aplicados por profissionais das Secretaria de Assistência Social, da Educação e da Saúde de um município da Grande São Paulo, em 2014, para identificação de barreiras de acesso e permanência na escola de beneficiários.

Trata-se de um município de grande porte (população de mais de 260 mil habitantes), com IDH alto (0,765), taxa de escolarização de 6 a 14 anos de 96,7%, e 222.977 pessoas com deficiência, conforme informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Ibge) de 2010. O mesmo censo indica que recebiam até um salário mínimo: 1.777 pessoas que se declararam com deficiência auditiva, 1.999 das pessoas autodeclaradas com deficiência física, 356 com deficiência intelectual, 6.594 com deficiência visual e 22.336 que não se declaram sobre a situação de deficiência vivida. Ou seja, temos um total de 33.062 manifestações no Censo 2010 sobre serem pessoas com deficiência e receberem menos de um salário mínimo nesse município. (IBGE, 2010). Em que pese o fato de que não se trata de informação fidedigna sobre a existência ou não de situação de deficiência, posto estar baseada tão somente na autodeclaração, a realização de censos é de extrema importância para a estimativa da população em potencial a ser atendida pelo BPC.

No concernente à escolarização, a Figura 1 apresenta o número de matrículas na Educação Especial nesse município.

Figura 1- Comparação de matrículas na Educação Especial - Brasil - município estudado

Os resultados referem-se à matricula inicial na Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio (incluindo o médio integrado e normal magistério), e na Educação de Jovens e Adultos presencial Fundamental e Médio (incluindo a EJA integrada à educação profissional) da Educação Especial, das redes estaduais e municipais, urbanas e rurais em tempo parcial e integral e o total de matriculas nessas redes de ensino.

Os resultados são apresentados por Unidade da Federação, em ordem alfabética, segundo os municípios

	Matricula inicial													
Unidades da Federação Municípios Dependência Administrativa		Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluidos)												
	Educação Infantil		Ensino Fundamental			Médio		EJA Presencial						
	Cre	Creche Pré-escola Anos Iniciais Anos Finais		1 20	Niedio Fundamental Médio									
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral
Estadual Urbana	0	0	0	0	84	0	321	0	124	0	14	0	27	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	8	53	0	187	0	0	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Rural	1	1	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	9	53	0	276	0	324	0	124	0	36	0	27	0

Fonte: MEC/ Inep, 2014.

## Resultados

Dos 353 beneficiários que deveriam ser contatados, 246 responderam ao questionário. Em 107 as famílias não foram localizadas, em sua maioria porque haviam mudado de domicílio, sendo que os questionários permaneceram em branco. A maior parte dos respondentes era do sexo masculino (140), solteiro (242), sem filhos (236). Tinha idade entre 09 e 19 anos (Tabela 1) e teve declaração, por parte do entrevistado, de que era branco (Tabela 2). Apenas um beneficiário respondeu diretamente ao questionário, sendo que os demais 245 foram respondidos por familiares que se declararam responsáveis pelo cuidado da pessoa assistida pelo BPC.

Tabela 1. Número de beneficiários em função da data de nascimento

Nascimento	Número de beneficiários
Nascidos(as) até 1994	03
Nascidos(as) entre 1995 e 1999	87
Nascidos(as) entre 2000 e 2004	69
Nascidos(as) entre 2005 e 2009	65
Nascidos(as) entre 2010 e 2014	22

Fonte: autores

Tabela 2. Número de beneficiários em função do quesito raça/cor

Cor / Raça	Número de beneficiários
Branco	133
Pardo	85
Preto	19
Amarelo	01
Indígena	01
Em branco	05
Não declarado	02

Fonte: autores

Quanto à situação de deficiência, é possível identificar a predominância de pessoas com deficiência intelectual (76), deficiência múltipla (63) e deficiência física (52), com destaque para o fato de que, no caso da deficiência múltipla havia predominância da indicação de coexistência de deficiência intelectual e transtornos globais do desenvolvimento. As situações de doenças crônicas (25), transtornos globais do desenvolvimento (15), deficiência auditiva/ surdez (08), deficiência visual (06) e outras (01) apresentaram prevalência muito menor entre os beneficiários.

Tabela 3. Número de beneficiários em função da situação de deficiência

Situação de deficiência	Número de beneficiários
Deficiência mental/ intelectual	76
Deficiência múltipla	63
Deficiência física	52
Doenças crônicas	25
Transtornos globais do desenvolvimento	15
Deficiência auditiva/ surdez	08
Deficiência visual	06
Outros	01
Em branco	00

Fonte: autores

No que tange à frequência à escola, cabe destacar que 178 beneficiários frequentavam a escola à época da aplicação do questionário, perfazendo 72,36% do total de respondentes. Enquanto 46 afirmaram já ter frequentado a escola, mas não estarem matriculados no momento, 22 informaram nunca terem frequentado a escola. Dos que nunca frequentaram a escola, cinco tinham menos de 05 anos, isto é, tinham idade inferior à qual a matrícula na escola é obrigatória.

Tabela 4. Número de beneficiários em função da frequência/ ausência à escola

Situação escolar	Número de beneficiários
Estava frequentando	178
Já havia frequentado	46
Nunca frequentou	22

Fonte: autores

No concernente ao tipo de rede, fica evidente a maior frequência (63,2%) às redes públicas, com 81 matrículas na municipal e 76 na estadual. A frequência a instituições filantrópicas perfaz 23 (9,3%) e privadas perfaz 04 (1,6%), sendo muito menor. O alto índice de respostas em branco (62 pessoas, equivalendo a 25,2%) relaciona-se ao fato de que tanto os beneficiários que nunca frequentaram quanto quase todos os beneficiários que haviam frequentado, mas já não estavam na escola, deixaram esta questão em branco.

Tabela 5. Número de beneficiários em função do tipo de rede frequentada

Situação escolar	Número de beneficiários
Municipal	81
Estadual	76
Filantrópica	23
Privada	04
Em branco	62

Fonte: autores

As classes comuns de escolas regulares são ampla maioria entre os tipos de equipamento em que os beneficiários estavam ou estiveram matriculados, com 159 indicações. 25 afirmaram estudar em escolas especiais e, mais uma vez, 62 beneficiários deixaram a questão em branco.

Tabela 6. Número de beneficiários em função do tipo de equipamento educacional frequentado

Tipo de equipamento educacional	Número de beneficiários
Classe comum de escola regular	159
Escola especial	25
Classe especial	00
Em branco	62

Fonte: autores

Em relação ao acesso à rede de serviços por parte dos beneficiários, percebemos a prevalência de acesso a serviços de saúde (225), sendo que 166 beneficiários (67,5%) acessavam apenas tal tipo de serviços. Uma pequena parte deles respondeu acessar serviços socioassistenciais (70), sendo que destes, apenas seis não tinham acesso também a serviços de saúde. Sete beneficiários não tinham acesso a nenhum tipo de serviço e 80 já haviam utilizado serviços de instituições de defesa dos direitos da pessoa com deficiência, tais como Ministério Público, Conselho Tutelar, Fórum e Conselho de Direitos.

A situação é semelhante em relação aos serviços acessados pelas famílias dos beneficiários. A maior parte das famílias tinham acesso a serviços de saúde (215), sendo que 148 (60,2%) acessavam apenas esse tipo de serviços. Apenas 74 famílias (30,1%) responderam acessar serviços socioassistenciais. 17 famílias responderam não ter acesso a nenhum serviço. As informações sobre o acesso a serviços pelos beneficiários e suas famílias são apresentadas na Tabela 7.

Tabela 7. Número de beneficiários e de famílias de acordo com o acesso a tipos de serviços

Tipo de serviços	Número de beneficiários	Número de famílias		
Saúde	225	215		
Assistência social	70	74		
Sistema de garantia de direitos	80	-		
Nenhum serviço	07	17		
Outros serviços	02	02		
Em branco	03	05		

Fonte: autores

Quanto ao acesso dos beneficiários aos serviços, temos o seguinte quadro: a maior parte daqueles que nunca frequentaram a escola e de suas famílias acessa serviços de saúde, sendo poucos os que acessam serviços socioassistenciais. Percebemos que os que já frequentaram, mas não estão frequentando neste momento, e suas famílias acessam serviços de saúde, com pouco acesso à assistência social. Tal discrepância também é observada entre os beneficiários que estavam frequentando a escola e suas famílias, com uma presença maior de pessoas e famílias que não acessavam nenhum serviço da rede. Em todas as situações, o acesso a serviços do Sistema de garantia de direitos mostrou-se baixo (Tabela 8).

Tabela 8. Acesso a serviços de acordo com a frequência escolar

	Nunca frequentou		Já havia fre	quentado	Estava frequentando		
Tipo de serviços	Número de beneficiários	Número de famílias	Número de beneficiários	Número de famílias	Número de beneficiários	Número de famílias	
Saúde	21	18	44	44	160	154	
Assist. social	8	7	9	15	53	52	
Sistema garantia direitos	7	-	13	-	51	-	
Nenhum serviço	0	0	1	2	5	14	
Outros serviços	0	0	0	0	2	3	
Em branco	0	2	1	0	2	2	

Fonte: autores

## Algumas Considerações

Como foi possível depreender, a articulação intersetorial é fundamental para a garantia de direitos das pessoas com deficiência, principalmente se considerarmos as profundas barreiras socioculturais que prejudicam, quando não impedem, o exercício de dois direitos básicos, quais sejam, o direito à comunicação e o direito de ir e vir (PALACIOS, 2008). Dessa maneira, o estudo permitiu avançar no mapeamento de tais barreiras. Nesta etapa, foi possível acessar a relação das famílias com os serviços públicos que compõem a rede de garantia de direitos, ente eles, o direito à educação.

Com relação ao levantamento feito a partir dos questionários, identificamos a presença de problemas em seu preenchimento, com informações muitas vezes inconsistentes, incompletas e contraditórias. Tal questão pode trazer impactos para a efetiva execução do Programa BPC na Escola, prejudicando a identificação das barreiras vividas por crianças e adolescentes quanto ao acesso e à permanência na escola.

Cabe destacar também o grande número de famílias não localizadas à época(107), aspecto que pode ter sofrido importantes mudanças com as ações de atualização do Cadastro Único da Assistência Social (Cad único), que, por um lado, pode ter gerado cessação do benefício – haja vista a frágil relação entre famílias e Cras, segundo a pesquisa – quanto pode ter gerado a atualização de informações cadastrais das famílias cujo laço com o Cras está fortalecido.

No que concerne especificamente ao direito à educação, podemos perceber ainda que a maioria dos beneficiários possui experiência com a escola, frequentando-a no momento da resposta ao questionário ou já a tendo frequentado. Restam por analisar as barreiras encontradas ao longo da escolarização, bem como os motivos apresentados para a não frequência, o que será empreendido na próxima etapa da pesquisa.

Comparando-se as informações apresentadas no Censo realizado pelo IBGE em 2010 às informações sobre o número de pessoas com deficiência assistidas pelo BPC, percebe-se discrepância significativa entre o número de pessoas que declarou receber até um salário mínimo e o número de pessoas beneficiadas pelo BPC. Como já afirmado, em que pese a fluidez das categorias utilizadas pelo Censo, há, no município estudado, 33.062 pessoas que se declararam vivendo situação de deficiência e recebendo até um salário mínimo, entre crianças, adolescentes, adultos e idosos. Tal informação deve ser levada em conta quando da indução de políticas relativas aos direitos das pessoas com deficiência, sendo necessária ampla divulgação do direito ao BPC e das ações necessárias para seu requerimento.

Considerando a informação advinda dos questionários de que as famílias assistidas pelo BPC não mantêm relação com o Cras, mesmo este equipamento tendo tal público como prioritário para o desenvolvimento de seus serviços e ações e sendo responsável pelo acompanhamento dos beneficiários e suas famílias, é razoável considerar que as famílias de pessoas com deficiência, em geral, não têm no Cras a referência para a discussão sobre formas de ampliar o acesso aos direitos sociais e buscar formas de fortalecimento de vínculos e incremento de suas capacidades protetivas. Assim, é bastante possível que vivam experiências de desamparo quando do enfrentamento de barreiras no que tange ao acesso e/ou à permanência escolar de crianças e adolescentes com deficiência, o que amplia situações de vulnerabilidade, nela incluída a inexistência de diálogo sobre processos de exclusão escolar.

Com a mesma preocupação, é relevante considerar que a relação menos frágil das famílias dá-se com os equipamentos de Saúde, sendo este o caminho mais indicado, até o momento, para o contato com famílias de pessoas com deficiência, a fim de dar a conhecer não apenas o BPC, mas todo o trabalho de fortalecimento de vínculos e de participação comunitária a ser desenvolvido pela Assistência Social. Destaque-se também o fato de que é no diálogo com profissionais da Saúde que se pode criar um conjunto de ações intersetoriais visando à frequência à escola por parte daqueles que já não mais participam da vida escolar ou daqueles que nunca dela participaram. Entretanto, advertimos para a possibilidade de permanência da lógica de que as questões relacionadas à deficiência se reduzem à oferta de reabilitação.

A pesquisa segue em sua etapa de estudo de caso e discussão com profissionais das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, de modo a induzir políticas intersetoriais baseadas na caracterização dos beneficiários e de suas necessidades em relação à garantia de direitos. Desse modo, estão sendo desenvolvidas as seguintes atividades:

- Análise de prontuários, na Assistência Social, das famílias que responderam ao questionário, de modo a conhecer os acompanhamentos que vêm sendo desenvolvidos desde o ano de 2014, quando o questionário foi aplicado;
- Atualização das informações em relação à frequência escolar dos beneficiários do BPC;
- o Caracterização das barreiras enfrentadas ao longo da escolarização e dos motivos relatados para a não frequência;
- Formação de profissionais da Assistência Social, a fim de evitar equívocos ou inconsistências no preenchimento dos questionários a serem aplicados em 2019;
- Discussão com grupo gestor municipal, composto por representantes das Secretaria de Educação, Assistência Social
  e Saúde, bem como representante do Conselho Municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência e Mobilidade
  Reduzida, a fim de subsidiar a indução de políticas que avancem na garantia de direitos dos beneficiários e suas
  famílias, entre eles o direito à educação.

Por fim, cabe ressaltar que, apesar de pouco posto em prática, conforme aponta a literatura pesquisada, o Programa BPC na Escola permanece sendo uma importante estratégia para a garantia do direito à educação por parte de crianças e adolescentes com deficiência, justamente por sua potência de indução de ações intersetoriais, que podem trazer respostas mais efetivas às profundas barreiras sociais, culturais e econômicas que prejudicam o exercício dos direitos e, com isso, acabam por produzir situações de deficiência, na acepção afirmada pela Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência (BRASIL, 2009).

#### Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília. 1988.

\_\_\_\_\_. Lei 12.527 de 18 de novembro de 2018. Regulamenta o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art.  $5^{\circ}$ , no inciso II do §  $3^{\circ}$  do art. 37 e no §  $2^{\circ}$  do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei  $n^{\circ}$  8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei  $n^{\circ}$  11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei  $n^{\circ}$  8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília. Casa Civil. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 07 de abril de 2019.

. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. LOAS Anotada – Lei Orgânica de Assistência Social. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009b.

. Decreto  $N^{\circ}$  6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga A Convenção Internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília. Casa Civil. 2009a.

. Ministério da Educação. *Portaria Normativa Interministerial n°. 18, de 24 de abril de 2007.* Brasília, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/bpc.pdf. Acesso em: 30 de maio de 2018.

. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Política Nacional de Assistência Social*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Tipificação nacional de serviços socioassistenciais*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009c.

. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Catálogo de Experiências Municipais do Programa BPC na Escola*. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2010.

. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Manual de aplicação do questionário para identificação das barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC - Programa BPC na Escola. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. *Programa BPC na Escola:* Acompanhamento dos Beneficiários. Brasília: MDS, 2016.

. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Estudo sobre as barreiras sociais presentes no meio familiar e sociocultural de pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, que dificultam o seu acesso à escola e a outros serviços públicos - Sumário Executivo e Ficha Técnica. Brasília: MDS, 2016. Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/simulacao/sum\_executivo/pdf/sumario\_154.pdf. Acesso em: 30 de maio de 2018.

CAIADO, K.R.M.; GONÇALVES, T.G.G.L.; TELLES, R.T.G.; MACALLI, A.C. Deficiência e desigualdade social: o recente caminho para a escola. *Cadernos Cedes*, v. 34, n.93, pp. 241-260, 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v34n93/0101-3262-ccedes-34-93-0241.pdf. Acesso em: 25 de maio de 2018.

COUTINHO, M.A.G. *A responsabilidade de educar e de cuidar*: quando a deficiência segrega mães cuidadoras de estudantes com TEA. Tese (Doutorado em Família na Sociedade Contemporânea), Universidade Católica do Salvador, Salvador, BA, 2017. Disponível em: http://ri.ucsal.br:8080/jspui/handle/prefix/394. Acesso em 03 de junho de 2018.

CUNHA, M.I.C. *Programa BPC na Escola*: dilemas e perspectivas no campo dos direitos sociais. Dissertação (Mestrado em Educação), Centro de Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES: 2015. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf? popup=true&id\_trabalho=2793133. Acesso em 01 de junho de 2018.

FREITAS, W.D. *O acesso à educação das pessoas com deficiência*: uma análise da exclusão de crianças e adolescentes beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC. Dissertação (Mestrado Profissional em Saúde Pública), Fundação Oswaldo Cruz, Brasília, 2010. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/24240/1/1152.pdf. Acesso em 03 de junho de 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Cidades.* Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/suzano/pesquisa/23/23612. Acesso em 08 de abril de 2019.

LOPES, M.V. R.; DAIUTO, P. R. O Programa BPC na Escola e as políticas públicas: uma breve análise sobre sua i m p l e m e n t a ç  $\tilde{a}$  o . Revista Uningá, v. 24, n.3, pp.48-58, 2015. Disponível em http://revista.uninga.br/index.php/uningareviews/article/view/1720/1329. Acesso em 25 de maio de 2018.

OLIVEIRA, A.C. & DUFLOTH, S.C. Para além de um direito: BPC Trabalho e BPC na Escola como agentes de empoderamento e protagonismo social dos portadores de necessidades especiais. *Anais no 4º Congresso Internacional Governo, Gestão e Profissionalização em Âmbito Local Frente aos Grandes Desafios de Nosso Tempo*. Disponível em: http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/docman/eventos-1/4o-congresso-internacional/eixo-5/460-5-16-format-para-alem-de-um-direito-versao-2/file. Acesso em 01 de junho de 2018.

PALACIOS. A. El modelo social de discapacidad: orígenes, caracterización y plasmación en la Convención Internacional sobre los Derechos de las Personas con Discapacidad. Madrid: Cermi, 2008.

SANTOS, W. R. Deficiência e BPC: o que muda na vida das pessoas atendidas?. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 16, supl. 1, p. 787-796, 2011. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S1413-81232011000700009&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 03 de junho de 2018.

SILVA, J.C.S.A. As crianças e adolescentes beneficiárias do BPC - Beneficio de Prestação Continuada: Estudo sobre sua inclusão nos Serviços Básicos e Especializados de Educação e Assistência Social em São José/SC. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2008. Disponível em: http://tcc.bu.ufsc.br/Ssocial284911.pdf. Acesso em 30 de maio de 2018.

SOCHACZEVSKI, J., e TAVARES, L.H.G.L. Suas, BPC e pessoas com deficiência: análise a partir de municípios fluminenses. Ser Social, 15 (32), 2013, p.141-165. Disponível em: http://periodicos.unb.br/index.php/SER\_Social/article/view/8529/7082. Acesso em: 30 de maio de 2018.

SOUZA, M.VS. O desafio de garantir o acesso e permanência das pessoas com deficiência na escola: uma análise do Programa BPC na Escola. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Pública), Escola Nacional de Administração Pública Brasília, DF, 2016.

VAZ, A.E. *A realidade da gestão (não) integrada do BPC na Escola* – Palmas – TO. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Pontificia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2014. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf? popup=true&id\_trabalho=2198428#. Acesso em: 03 de junho de 2018.

<sup>1.</sup> Trata-se de uma unidade pública e estatal, responsável por serviços de proteção social básica destinados a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos. Suas ações buscam a prevenção de situações de risco social, desenvolvendo potencialidades e fortalecendo vínculos familiares e comunitários, bem como promovendo aquisições sociais e materiais, de forma a fortalecer o protagonismo e a autonomia do público atendido (BRASIL, 2009c).